



## 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 062/2024-PROPESP/UFAM

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS – UFAM, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP, torna público a 1ª Retificação realizada neste edital de seleção para ingresso no 1º Semestre de 2025 no curso de Mestrado e Doutorado Indígena e Quilombola do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social (PPGAS), com efeito:

I - Onde se lê:

4.2. As inscrições serão feitas somente através do envio on-line de toda a documentação exigida para o FORMULÁRIO eletrônico disponível no site do processo seletivo.

Leia-se:

4.2. As inscrições serão feitas somente através do envio de FORMULÁRIO eletrônico disponível no site do processo seletivo e de toda a documentação exigida pelo e-mail [ppgassecretaria@ufam.edu.br](mailto:ppgassecretaria@ufam.edu.br).

II - Onde se lê:

4.5. Para efetuar a inscrição, deverão ser encaminhadas – exclusivamente via e-mail indicado no item 4.2 - cópias digitais em formato PDF dos originais dos seguintes documentos:

- a) Envio do FORMULÁRIO de Inscrição disponível no site do processo seletivo;
- a) Termo de Autodeclaração Étnica e de Responsabilidade (Anexo II);
- b) Declaração de Pertencimento emitida pelo povo ou comunidade indígena/quilombola, assinada por liderança local e duas testemunhas. Não será aceito o documento RANI/FUNAI;
- c) Carteira de Identidade. No caso de pessoas estrangeiras, enviar cópia do passaporte ou RNE;
- d) CPF;
- e) Projeto de Pesquisa - SEM IDENTIFICAÇÃO, com formato descrito no item 4.7. declarando obrigatoriamente – na primeira página - a qual linha de pesquisa o Projeto de Pesquisa está vinculado;
- f) Indicação no FORMULÁRIO de dois/duas potenciais docentes orientadores/as, que constem exclusivamente entre os/as docentes permanentes e colaboradores na referida linha de pesquisa indicada no projeto de pesquisa, conforme exposto no item 1.4. e 1.5. (A indicação não implica a obrigatoriedade de orientação).

Leia-se:

4.5. Para efetuar a inscrição, deverão ser encaminhadas – exclusivamente via e-mail indicado no item 4.2 - cópias digitais em **formato PDF** dos originais dos seguintes documentos:



- a) Comprovante de envio do FORMULÁRIO de Inscrição disponível no site do processo seletivo;
- a) Termo de Autodeclaração Étnica e de Responsabilidade (Anexo II);
- b) Declaração de Pertencimento emitida pelo povo ou comunidade indígena/quilombola, assinada por liderança local e duas testemunhas. Não será aceito o documento RANI/FUNAI;
- c) Carteira de Identidade. No caso de pessoas estrangeiras, enviar cópia do passaporte ou RNE;
- d) CPF;
- e) Projeto de Pesquisa - SEM IDENTIFICAÇÃO, com formato descrito no item 4.7. declarando obrigatoriamente – na primeira página - a qual linha de pesquisa o Projeto de Pesquisa está vinculado;
- f) Indicação no FORMULÁRIO de dois/duas potenciais docentes orientadores/as, que constem exclusivamente entre os/as docentes permanentes e colaboradores na referida linha de pesquisa indicada no projeto de pesquisa, conforme exposto no item 1.4. e 1.5. (A indicação não implica a obrigatoriedade de orientação).

Manaus, 24 de setembro de 2024.

Profa. Dra. Adriana Malheiro Alle Marie  
**Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**